MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 072/2022

Divinópolis, 01 de Agosto de 2.022.

Exmo. Sr.
Eduardo Alexandre de Carvalho "Eduardo Print Junior"
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória, a ser entregue fora das dependências da Câmara Municipal, ao Padre Fábio Camargos da Cunha, em reconhecimento ao "**Relevante trabalho de Evangelização desenvolvido na Paróquia de São José Operário"**

Justificativa

O Vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear o Padre Fábio Camargos da Cunha, pelo relevante trabalho desenvolvido junto á Paróquia de São José Operário. A orientação realizada, á partir de uma doutrina cristã, oriunda dos ensinamentos Bíblicos, torna-se uma ferramenta valiosa, para o crescimento espiritual e intelectual das pessoas tementes á Deus. Quando o porta-voz, da "boa nova", é revestido com o dom do Espirito Santo, o envolvimento se torna ainda maior, e os resultados, muito mais profícuos.

Sua Jovialidade, aliada a uma linguagem condizente com o momento em que vivemos, o qual é impulsionado por um avanço tecnológico, lhe proporciona uma conectividade com pessoas de todas as idades, principalmente os mais jovens; facilitando o diálogo e ampliando a percepção de todos, quanto a grandeza das palavras de Deus, e as mudanças que elas podem produzir na vida de cada um.

Diante do exposto, por motivo de "cristalina justiça" contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos